



**PORTARIA Nº 443, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 62/2021 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.**

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 62/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:**

1. ANDERSON PESCADOR MATIAS ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 32.288.188/0001-01, os lotes e respectivos valores unitários: Lote nº 01 (R\$ 13,50); Lote 02 (R\$ 13,49); Lote 03 (R\$ 13,50); Lote 04 (R\$ 13,60); Lote 05 (10,45) e Lote 06 (R\$ 10,99)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO CHIARNI  
Prefeito Municipal